

**CONTRATO DE TRABALHO Nº 172/2020**

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira - DAS PARTES**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões - PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

**Contratada:** ANTONIA MARIA DO SOCORRO MIRANDA, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 073.579.754-44, residente e domiciliada Rua Manoel Elpidio de Carvalho, S/Nº, Centro, Simões - PI.

**Cláusula Segunda - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a contratação para prestar serviço como Orientador Social junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania / CREAS, deste município.

**Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO**

A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá à importância de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária.

**Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 08/06/2020 e se estenderá até o dia 30/12/2020.

**Cláusula Quinta - DO HORÁRIO DE TRABALHO**

O **CONTRATADO** cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda à sexta, em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Cláusula Sexta - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho  
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro - Simões (PI)  
CNPJ 06.553.853/0001-37  
Fone/Fax (89)3456 1434

  
José Wilson de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CPF: 361.899.953-49

- a. Pelo advento do termo da contratação;
- b. Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- c. Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

**Cláusula Sétima – DO FORO**

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 08 de Junho de 2020.

  
JOSE WILSON DE CARVALHO  
CPF: 861.887.953-49  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
ANTONIA MARIA DO SOCORRO MIRANDA  
Contratada

Testemunha 1:

  
Raimundo Nonato Leite  
CPF nº 138.402.403-44

Testemunha 2:

  
João Gutemberg de Sousa e Carvalho  
CPF nº 882.853.084-72

## EXTRATO CONTRATUAL

**NÚMERO DO CONTRATO:** 172/2020.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação para prestar serviço como Orientador Social junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania / CREAS, deste município.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

**CONTRATADA:** ANTONIA MARIA DO SOCORRO MIRANDA, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 073.579.754-44, residente e domiciliada Rua Manoel Elpidio de Carvalho, S/Nº, Centro, Simões – PI.

**VIGÊNCIA:** Prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 08/06/2020 e se estenderá até o dia 30/12/2020.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), por mês.

**FONTE DE RECURSO:** Fundo Municipal de Assistência Social / CREAS.

Simões – PI, 08 de Junho de 2020.

  
José Wilson de Carvalho  
Prefeito Municipal  
JOSÉ WILSON DE CARVALHO  
CPF 361.855.950-40  
Prefeito Municipal

